



Ano LIII- Nº 019 - Outubro/2018

Campus Itapipoca

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua da Universidade, nº 102 – Bairro: Madalena CEP: 62.500-000 – Itapipoca – CE Fone: (85) 3401.2374



www.ifce.edu.br

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	0001
ADMINISTRAÇÃO	0002
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	0003
Portarias	0003
Editais	0016
DIÁRIAS	0025

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan./2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev./2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr./2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
 - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Romero Portella Raposo Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL

Francisco Regis Abreu Gomes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Izabela Freitas Cronemberger

DIRETORA DE ENSINO

Maria Sâmia de Oliveira

ATOS DA DIREÇÃO GERAL

Publicado no B.S. Nº 19, de 08/10/2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 91/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2°, da Portaria n° 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria n° 342, de março de 2017, com fundamento nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.012033/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir as servidoras MILENA LEITE ALBANO, Enfermeira, Matricula Siape nº 2165085, MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, Matricula Siape nº 2187358 e ADRIANA TORRES ADERALDO, Auxiliar de Biblioteca, Matricula Siape nº 1864794, para, sob a presidência da primeira, com vistas a dar continuidade, no prazo de sessenta (60) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.056768.2017-06, iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria nº 60/GDG, de 06 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 06 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 70/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 06 de agosto de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

 $\,$ Art. 2^o - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06/10/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 06/10/2018, às 08:52, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informan do o código verificador 0233969 e o código CRC 79DC9A18.

Referência: Processo nº 23264.012033/2018-34 SEI nº 0233969

Criado por 2230583, versão 11 por 2230583 em 05/10/2018 15:22:32.



PORTARIA Nº 92/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012/DIRAD/PROAD/IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.010218.2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca, e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO N° 25/2017 PROCESSO N°: 23255.034098/2017-69 CONTRATADA: CONNECT TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de limpeza e

conservação para as dependências do IFCE campus Itapipoca.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2018 VIGÊNCIA: 16/10/2018 a 16/10/2019

FISCAL TITULAR: GERILSON FERREIRA CARLOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2287615

FONE: (85) 99766.5532

FISCAL SUBSTITUTO: RITA MÔNICA DIAS CAMPOS

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1348956

FONE: (85) 3401.2375

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 ${f E}$

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 09/10/2018, às 08:24, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 (informando o código verificador **0234217** e o código CRC **EA429B50**).

Referência: Processo nº 23264.010218.2018-12 SEI nº 0234217

Criado por 2230583, versão 9 por 2230583 em 05/10/2018 10:54:07.



PORTARIA Nº 93/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria N° 342, de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.011999/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Instituição Federal de Ensino para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso Técnico Integrado em Informática:

NOME	SIAPE	CARGO
Francisco Regis Abreu Gomes (Presidente)	1667003	Docente e Diretor Geral
Maria Sâmia de Oliveira	2281628	Técnica em Assuntos Educacionais e Chefe do Departamento de Ensino
Emmanuel Sávio Silva Freire	2190437	Docente
Luis Carlos Sousa da Silva	2165194	Docente
Terezinha Pereira Aguiar	1184122	Bibliotecária

Art. 2º - Determinar que a portaria terá prazo de 08 de outubro a 08 de dezembro do corrente ano para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 06/10/2018, às 08:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0 informando o código verificador **0234419** e o código CRC **7018782A**.

Referência: Processo nº 23264.011999/2018-54 SEI nº 0234419

Criado por 2230583, versão 15 por 2230583 em 05/10/2018 11:14:47.



PORTARIA Nº 94/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria N° 342, de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.012004/2018-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, pertencentes a esta Instituição Federal de Ensino para comporem o Colegiado dos cursos Técnicos em Mecânica do *campus* Itapipoca:

NOME	CATEGORIA	SIAPE / MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Francisco Edmar Chagas Bezerra	Presidente	2164294	Docente e Coordenador do Curso Técnico em Mecânica
Jayna Kátia Dionisio dos Santos	Titular	2273893	Docente área técnica
Jaciana Silva de Santana	Titular	1894709	Docente área técnica
Francisco Regis Abreu Gomes	Titular	1667003	Diretor Geral / Docente área diversificada
Aquiles Chaves de Melo	Suplente	2408702	Docente área diversificada
Luis Carlos Sousa da Silva	Titular	2165194	Docente área comum
Annalies Barbosa Borges	Suplente	2273821	Docente área comum
Aline Nunes Paiva	Titular	3000751	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria Sâmia de Oliveira	Suplente	2281628	Chefe do Departamento de Ensino / Técnico em Assuntos Educacionais
Matheus Feitosa Feijão	Titular	20172262010138	Discente do curso Técnico Subsequente em Mecânica
Breno Messias Alves de Mesquita	Suplente	20181262010196	Discente do curso Técnico Subsequente em Mecânica
José Ninkaézio Holanda Leitão	Titular	20171261010250	Discente do curso Técnico Integrado em Mecânica
Eduardo Jeshua dos Santos Pires	Suplente	20161261010244	Discente do curso Técnico Integrado em Mecânica

Art. 2º - Estabelecer que o mandato do Colegiado será de um ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 06/10/2018, às 08:52, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0234872** e o código CRC **0D13A9C8**.

Referência: Processo nº 23264.012004/2018-72 SEI nº 0234872

Criado por 2230583, versão 12 por 2230583 em 05/10/2018 14:01:30.



PORTARIA Nº 95/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria N° 342, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.012091/2018-68, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Eleitoral Local para conduzir o processo de eleição dos representantes das categorias docente e discente para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFCE, em conformidade com Edital de Convocação e Normas nº 01/2018:

REPRESENTAÇÃO	NOME COMPLETO	SIAPE / MATRÍCULA	TELEFONE	EMAIL
Docente	Luis Carlos	2165194	(85) 99664-9531	carloscultura@gmail.com
Docente	Sousa da Silva	2103174	(63) 33004-3331	carroscultura @ giliani.com
Técnico em Assuntos	Aline Nunes	3000751	(88) 99239-6230	aline.paiva@ifce.edu.br
Educacionais	Paiva	3000731	(88) 99239-0230	anne.parva@nce.edu.bi
Discente do Curso	Hillary do			
Técnico Integrado em	Nascimento	20171261010209	(85) 9975-66672	hillarynascsp@gmail.com
Mecânica	Sousa Pinto			

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes **Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 11/10/2018, às 18:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informan do o código verificador **0248300** e o código CRC **9148D2A7**.

Referência: Processo nº 23264.012091/2018-68

SEI nº 0248300

Criado por 2230583, versão 9 por 2230583 em 11/10/2018 16:56:28.



PORTARIA Nº 96/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria N° 342, e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 069/CONSUP/IFCE, de 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Eleitoral Local, designada pela Portaria nº 86/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 19 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.012094/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Interna de Supervisão Local do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* de Itapipoca:

SERVIDORA	MATRÍCULA SIAPE	MEMBRO / FUNÇÃO
Maria Cristina Barbosa da Silva	2187358	Titular / Coordenadora
Luzinete Larisse Morais Oliveira	1118888	Titular / Coordenadora Adjunta
Milena Leite Albano	2165085	Titular / Secretária
Miliany Michelly Barreto de Souza	2107394	Suplente
Rita Mônica Dias Campos	1348956	Suplente
Adriana Torres Aderaldo	1864794	Suplente

Art. 2.º - O mandato da CIS Local é de 03 (três) anos, permitida uma recondução, conforme art. 20 da Resolução n.º 069/CONSUP/IFCE, de 19 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

 \mathbf{E}

CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes **Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 11/10/2018, às 18:50, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248948** e o código CRC **DA6EC7BB**.

Referência: Processo nº 23264.012094/2018-00

SEI nº 0248948

Criado por 2230583, versão 12 por 2230583 em 11/10/2018 17:59:46.



PORTARIA Nº 97/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria N° 342, de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.012126/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, pertencentes a esta Instituição Federal de Ensino para comporem o Colegiado dos Cursos Técnicos em Edificações do *campus* Itapipoca:

NOME	CATEGORIA	SIAPE / MATRÍCULA	CARGO
Suzana Zehetmeyer Treichel	Presidente	1114692	Coordenadora do Curso Técnico em Edificações / Docente
Adriana Castelo Branco Ponte de Araújo	Titular	2408171	Docente área técnica
Larissa de Freitas Gonçalves	Titular	2408306	Docente área técnica
Francisco Regis Abreu Gomes	Titular	1667003	Diretor Geral / Docente área diversificada
Aquiles Chaves de Melo	Suplente	2408702	Docente área diversificada
John Karley de Sousa Aquino	Titular	2407991	Docente área comum
Maria Regiane da Costa	Suplente	2325449	Docente área comum
Aline Nunes Paiva	Titular	3000751	Técnica em Assuntos Educacionais
Maria Sâmia de Oliveira	Suplente	2281628	Chefe do Departamento de Ensino / Técnica em Assuntos Educacionais
Maria Gessica Ferreira Holanda	Titular	20172262000094	Discente do curso Técnico Subsequente em Edificações
Joelson Ribeiro da Silva	Suplente	20172262000183	Discente do curso Técnico Subsequente em Edificações
Alessandra Alves da Guia	Titular	20161261000303	Discente do curso Técnico Integrado em Edificações
Gerardo Nascimento Lima	Suplente	20171261000203	Discente do curso Técnico Integrado em Edificações

Art. 2º - Estabelecer que o mandato do Colegiado será de um ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do *campus* Itapipoca.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes **Diretor-Geral**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 18/10/2018, às 17:20, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informan do o código verificador **0258959** e o código CRC **F324D6A6**.

Referência: Processo nº 23264.012126/2018-69

SEI nº 0258959

Criado por 2230583, versão 8 por 2230583 em 18/10/2018 14:11:02.



PORTARIA Nº 98/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, considerando o disposto na Nota Técnica n° 01/2012/DIRAD/PROAD/IFCE, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.008024.2017-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, IFCE *campus* Itapipoca, e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO N° 05/2017 PROCESSO N°: 23255.008024/2017-77 CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o

IFCE campus Itapipoca.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018 VIGÊNCIA: 01/10/2018 a 01/10/2019

FISCAL TITULAR: MARIA SÂMIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE N°: **2281628** TELEFONE: **(85) 3401.2432**

FISCAL SUBSTITUTO: IZABELA FREITAS CRONEMBERGER

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1959039

TELEFONE: (85) 3401.2373

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 18/10/2018, às 17:21, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informan do o código verificador **0259176** e o código CRC **B4CCF004**.

Referência: Processo nº 23255.008024.2017-77

SEI nº 0259176

Criado por 2230583, versão 7 por 2230583 em 18/10/2018 14:49:22.



PORTARIA Nº 99/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria N° 342, de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.011059/2018-65,

RESOLVE:

Artigo único – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de outubro de 2018, o prazo dado à Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Música, designada pela Portaria N° 73/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 09 de agosto de 2018, e retificada pela Portaria N° 77/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 24 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 25/10/2018, às 10:00, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informan do o código verificador **0267559** e o código CRC **8A09FE5A**.

Referência: Processo nº 23264.011059/2018-65

SEI nº 0267559

Criado por 2230583, versão 11 por 2230583 em 24/10/2018 14:14:24.



PORTARIA Nº 100/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAPIPOCA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n° 252/GR/IFCE, de 20 de março de 2017, Boletim de Serviço da Reitoria N° 342, de março de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23264.011059/2018-65,

RESOLVE:

Artigo único – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de outubro de 2018, o prazo dado à Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso Tecnólogo em Construção de Edifícios, designada pela Portaria Nº 74/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 09 de agosto de 2018, e retificada pela Portaria Nº 78/GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA, de 24 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Regis Abreu Gomes

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 25/10/2018, às 10:01, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informan do o código verificador **0268062** e o código CRC **BE6C372B**.

Referência: Processo nº 23264.011059/2018-65

SEI nº 0268062

Criado por 2230583, versão 6 por 2230583 em 24/10/2018 14:14:59.

EDITAIS

Publicado no B.S. Nº 19, de 01/11/2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua da Universidade, № 102 - Bairro Madalena - CEP 62500-000 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2018 DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS* ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomados, para o semestre letivo 2019.1.

I. DA VALIDADE

1.1 As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula em 2019.1 nos cursos do *campus* de Itapipoca, dentro do limite fixado para cada curso, no item 6 deste Edital, obedecendo aos critérios de prioridade do item 3 deste Edital.

2. DAS CATEGORIAS

- 2.1 A transferência interna consiste na mudança de curso de mesmo nível no âmbito do *campus* de Itapipoca;
- 2.2 A transferência externa consiste na mudança de curso entre os campi do IFCE, bem como de outra instituição de ensino, devidamente credenciada pelo MEC, para o IFCE;
- 2.3 O ingresso como diplomado é concedido ao candidato que comprove a situação de detentor do título, de diploma ou certificado, **no ato de sua inscrição**, por meio de documentação exigida neste edital, **no item 5.3.**
- 2.4 O IFCE não receberá estudantes oriundos de cursos sequenciais.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- 3.1 A oferta de vagas será **universal** e, para o preenchimento, seguirá a ordem de prioridade, segundo o Art. 50 da Resolução nº 035, de 02/09/2015, do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, a saber:
 - 1°. Transferência interna;
 - 2°. Transferência externa;
 - 3°. Ingresso como diplomado em nível superior (graduação) ou técnico.
- 3.2 A transferência interna só pode ser pleiteada uma única vez.
- 3.3 Somente o candidato que apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) para os

cursos técnicos integrados e técnicos subsequentes igual ou superior a 6,0 (seis) terá a documentação analisada pela coordenação do curso pretendido.

- 3.4 Para o preenchimento das vagas dos transferidos internos e externos serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - 3.4.1 Maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
 - 3.4.2 Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente;
 - 3.4.3 Major idade.
- 3.5 Somente participará do processo de seleção na categoria de transferido interno ou externo o candidato que tiver concluído o primeiro período do curso de origem com aprovação em pelo menos uma disciplina afim ao curso pretendido e que possa ser aproveitada.
- 3.6 Para o preenchimento da vaga de diplomados (nível superior ou técnico), serão considerados os critérios estabelecidos no Art. 61, do Regulamento da Organização Didática, a saber:
 - 3.6.1 Maior número de créditos a serem aproveitados no curso solicitado.
- 3.7 O critério para o aproveitamento de disciplina ocorre de acordo com o Art. 130 do Regulamento de Organização Didática ROD do IFCE, a saber: Ao estudante do IFCE fica assegurado o direito ao aproveitamento de componentes curriculares, desde que, constatada mediante análise, a compatibilidade de conteúdo e da carga horária, em no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total estipulado para componente curricular da matriz em que está matriculado.
- 3.8 Não poderão participar da seleção de que trata este edital, candidatos que estejam cursando ou que tenham concluído o penúltimo período do curso de origem.
- 3.9 Só será permitido ao candidato concorrer a 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O período de inscrição ocorrerá no horário de 8h às 12h e de 13h às 17h, na Recepção do *campus* Itapipoca, situado na Rua da Universidade nº 102, Madalenas Itapipoca/CE.
- 4.2 O período de inscrição será de acordo com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA

Ingresso	Prazos

Divulgação de vagas	08/10/2018
Período de inscrição	09/10/2018 a 11/10/2018
Resultado	22/10/2018
Solicitação de recurso	23/10/2018
Resultado do Recurso e Resultado Final	24/10/2018
Matrícula dos aprovados	25/10/2018
Convocação e Pré-matrícula de classificáveis	26/10/2018

5 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para transferidos internos:

- 5.1.1 Requerimento de Inscrição, fornecido pelo Setor Recepção, devidamente preenchido. Se o aluno for menor de idade, deverá ser assinado pelos pais ou responsável;
- **5.1.2** Declaração de discente REGULARMENTE matriculado no IFCE (estudante com matrícula trancada deve ser classificado como aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, de 17 de dezembro de 2003);
- 5.1.3 Cópia do Histórico Escolar;
- 5.1.4 Cópias dos Programas (conteúdos) das disciplinas em que obteve aprovação, autenticadas pelo Setor Técnico Pedagógico ou Coordenação do Curso;
- 5.1.5 Cópia da Matriz Curricular do curso que o estudante está vinculado;
- 5.1.6 Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.2 Para transferidos externos:

- **5.2.1** Requerimento de Inscrição, fornecido pelo Setor Recepção, devidamente preenchido. Se o candidato for menor de idade, deverá ser assinado pelos pais ou responsável;
- **5.2.2** Declaração de discente REGULARMENTE matriculado na instituição de origem (estudante com matrícula trancada deve ser considerado aluno regularmente matriculado, conforme Parecer CNE/CES 365/2003, de 17 de dezembro de 2003), autenticada pela instituição de origem;
- 5.2.3 Cópia da Portaria de Autorização ou de Reconhecimento do curso, emitida pelo Ministério da Educação;
- 5.2.4 Cópia do Histórico Escolar;
- 5.2.5 Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas cursadas

autenticadas pela instituição de origem;

- 5.2.6 Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pela instituição de origem; e
- 5.2.7 Cópia do documento de identidade, com validade nacional, com foto.

5.3 Diplomados

- 5.3.1 Requerimento de Inscrição, fornecido pelo Setor Recepção, devidamente preenchido. Se o candidato for menor de idade, deverá ser assinado pelos pais ou responsável;
- 5.3.2 Cópia do diploma de conclusão de curso ou certidão de conclusão;
- 5.3.3 Cópia do Histórico Escolar;
- **5.3.4** Cópia dos Programas (conteúdos) das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem;
- 5.3.5 Cópia de um documento de identidade, com validade nacional, com foto.
- 5.4 As inscrições somente serão efetivadas com a entrega da **documentação completa** exigida no edital, **no ato da inscrição**, constantes dos itens 5.1, 5.2 e 5.3, acompanhada do requerimento disponibilizado na recepção do *campus* de Itapipoca.
- 5.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o acréscimo dedocumentação após realizada a inscrição.

6 DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Cursos: TÉCNICO SUBSEQUENTE

Curso	Vagas	Turno
Técnico Subsequenteem Edificações	20	Noturno
Técnico Subsequente em Mecânica	11	Noturno

Cursos: TÉCNICO INTEGRADO

Curso	Vagas	Turno
Técnico Integrado em Edificações	45	Integral
Técnico Integrado emMecânica	43	Integral

7. DA AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS

Curso	Ato Autorizativo
Técnico Subsequenteem Edificações	Resolução N° 056, DE 21 DE JUNHO DE 2017
Técnico Subsequente em Mecânica	Resolução N° 055, DE 21 DE JUNHO DE 2017
Técnico Integrado em Edificações	Resolução Nº 30, DE 22 DE JUNHO DE 2015
Técnico Integrado emMecânica	Resolução Nº 29, DE 22 DE JUNHO DE 2015

8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os documentos serão analisados pela Coordenadoria do Curso ao qual o candidato concorre.

9. DO RESULTADO

Os resultados serão publicados na data prevista no item 4.2. deste edital. Estarão disponíveis no *site* do IFCE campus Itapipoca (www.ifce.edu.br/itapipoca) e serão divulgados também no facebook IFCE *Campus* Itapipoca. Não será divulgado resultado portelefone.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo e expor seu pedido e respectivas razões.
- 10.2 Em hipótese alguma serão analisados documentos exigidos no ato da inscrição apresentados fora do período estabelecido no item 4.2 deste Edital.
- 10,3 O resultado da análise dos recursos será divulgado junto com o resultado final.

11. DA PRÉ-MATRÍCULA

11.1 A pré-matrícula dos classificados será realizada de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital. No horário de 8h às 12h e de 18h às 20h, na Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA) – *campus*

Itapipoca, situado na Rua da Universidade nº 102, Madalenas – Itapipoca/CE. Telefone: (85) 3401-2375.

- 11.2 A falta, no dia e horário marcados, para a pré-matrícula implicará na perda da vaga.
- 11.3 Após a pré-matrícula dos classificados, **havendo vaga ociosa** em determinado curso, será realizada a **CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICÁVEIS** decadacurso de acordo com o cronograma constante no item 4.2 deste Edital, por meio de contato telefônico, seguindo-se a ordem de classificação, até o limite do número de vagas remanescentes, para efetuarem a pré-matrícula, obedecendo-se o critério de prioridade, previsto do item 3.1 deste Edital.
- 11.4 Após a convocação de todos os candidatos de um curso, se ainda restarem vagas, a Direção Geral poderá, observadas as áreas afins entre os cursos, convocar o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso ao qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 3 deste edital.
- 11.5 O candidato, concorrente à transferência externa e diplomados, deverá entregar em envelope, **impreterivelmente**, no ato da pré-matrícula:
 - 11.5.1 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 11.5.2 Cópia da Carteira de Identidade;
 - 11.5 3 Cópia do CPF;
 - 11.5 4 Cópia do comprovante de endereço atualizado e com CEP;
 - 11.5 5 Duas fotos 3x4 iguais e recentes (nãodigitalizadas);
 - 11.5 6 Cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos) com comprovante da última votação;
 - 11.5 7 Cópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
 - 11.5 8 Cópia do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Fundamental (**APENAS** para candidatos às vagas de <u>transferência externa dos cursos técnicos integrados</u>);
 - 11.5 9 Cópia do Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio (**APENAS** para candidatos às vagas de <u>transferidos externos dos cursos técnicos subsequentes</u>);
 - 11.5 10 Cópia do Certificado e Histórico Escolar do curso realizado (**APENAS** para candidatos às vagas de <u>Diplomados dos cursos técnicos subsequentes</u>, quando for o caso de já ter concluído curso técnico de nível médio em área afim à qual concorre nesteedital);
 - 11.5 11 Cópia do Diploma de curso superior (**APENAS** para candidatos às vagas de <u>Diplomados dos cursos técnicos subsequentes</u>, quando for o caso de já ter concluído nível superior na área a qual concorre neste edital);
 - 11.5 12 Guia de Transferência ou Histórico Escolar com situação de matrícula TRANSFERIDO (**APENAS** para <u>transferidos externos</u>);
 - 11.5 13 Comprovante de que foi submetido a um processo seletivo **DE INGRESSO** no curso de origem, similar ao do IFCE (**APENAS**

para <u>transferidos externos de outra Instituição de Ensino (IE)</u> ou <u>diplomados de outra IE</u>).

11.6 O candidato concorrente à transferência interna estará dispensado das documentações.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de diplomado ficarão disponíveis por 30 (trinta) dias. Após esse período, caso o requerente

não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

- 12.2 O candidato não poderá colar grau antes da primeira turma de formandos do curso para o qual foi selecionado.
- 12.3Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do campus de Itapipoca.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 08/10/2018, às 16:05, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 08/10/2018, às 16:22, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>. A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o
código verificador 0237951 e o código CRC 8CAC5BF6.

23264.012052/2018-61



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua da Universidade, № 102 - Bairro Madalena - CEP 62500-000 - Itapipoca - CE -www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23264.012052/2018-61 Interessado: Maria Samia de Oliveira

RESULTADO DO EDITAL Nº 3/2018 DE-ITA DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), *CAMPUS* ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 929, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de dezembro de 2016, seção 2, página 20, torna público o Resultado do Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Diplomados, para o semestre letivo 2019.1.

Cursos: TÉCNICO SUBSEQUENTE

Curso	Inscritos
Técnico Subsequente em Edificações	Não houve inscrito
Técnico Subsequente em Mecânica	Não houve inscrito

Cursos: TÉCNICO INTEGRADO

Curso	Inscritos
Técnico Integrado em Edificações	Não houve inscrito
Técnico Integrado em Mecânica	Não houve inscrito



Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira**, **Chefe do Departamento de Ensino**, em 22/10/2018, às 18:07, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes**, **Diretor Geral do Campus Itapipoca**, em 23/10/2018, às 09:03, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0 informando o código verificador 0266387 e o código CRC **753A039B**.

23264.012052/2018-61 0266387v3



Afastamentos a Serviço

Número: 6/2018

Campus Itapipoca

Data de geração: 01/11/2018

Orgão solicitante:

PCDP 003867/18			
Nome do Proposto:	GUILHERME JULIO DA	SILVA	
CPF do Proposto:	015.371.693-27	Cargo ou Função:	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Ministrar oficina de Libra pela instituição.	s no Campus de Itapipoca para discentes,	servidores e comunidade externa no evento promovid
Fortaleza (1	6/10/2018)		Itapipoca (18/10/2018)
Itapipoca (18/10/2018)		-	Fortaleza (18/10/2018)

Valor das Diárias: 475.04